



DECRETO Nº 01- A.2, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros.”

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc.;

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** Ficam designadas como membros integrantes do Conselho de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros/SP, conforme Lei nº 572, de 08 de agosto de 1997, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense:

I – 05(cinco) representantes de entidades governamentais, empossados de acordo com a indicação do Poder Executivo, através de ato próprio:

Representante do Órgão Municipal de Finanças:  
Titular: Rita Valderez Magosso Marques  
Suplente: Márcia de Melo Garcia

Representante do Órgão da Assistência Social:  
Titular: Estela Aparecida Silva  
Suplente: Luzia Batista Apolinário Naves

Representante do Órgão da Educação:  
Titular: Carlos André Marques Barbosa  
Suplente: Cristiane Cássia de Melo Bastos

Representante do Órgão da Saúde:  
Titular: Érica Rodrigues  
Suplente: João Vianney dos Santos Albertin

Representante do Órgão da Habitação:  
Titular: Ronaldo dos Reis Furquim Lopes  
Suplente: Arildo Vicente Cunha

II - 05(cinco) representantes de entidades não governamentais eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social, como segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Representante do Idoso:

Titular: Catarina Guimarães Magosso

Suplente: Shirley Walney do Prado

Representante dos Portadores de Deficiência:

Titular: Sílvia Regina Felisbino Martins

Suplente: Luciana Ribeiro

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Dr. Antonio Carlos da Silva

Suplente: Dr. Firmino Luiz Junior

Representante de Entidades Prestadoras de Serviço na área da Assistência Social:

Titular: Antonia Telma Alves Furquim

Suplente: Milton Alves Furquim

Representante da Criança e do Adolescente:

Titular: Edgar de Souza Santana

Suplente: Terezinha de Jesus da Silva

**Artigo 2º** O exercício das atividades de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém considerado de relevante interesse público.

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 02 de janeiro de 2017.

  
**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
**SUELI BALTAZAR**  
Encarregada do Departamento Pessoal